

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202010/0949

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade Aberta

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1205,08

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Planeamento e acompanhamento de atividades diretamente relacionadas com I&D, incluindo organização de conferências e eventos; Apoio na montagem, operação e reparação de equipamento e instrumentos científicos; Apoio no controlo financeiro da unidade de I&D; Apoio na gestão de recursos e administração de outros assuntos; Apoio na preparação e submissão de candidaturas a outras fontes de financiamento.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP)

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Média Arte Digital, Comunicação, Design ou História

Grupo Área Temática

Tecnologias

Sub-área Temática

Artes Gráficas

Área Temática

Tecnologia e Artes Gráficas

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147		1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: DRH, Rua Almirante Barroso, n.º 38 - 2.º, 1000-013 Lisboa

Contacto: rh@uab.pt

Data Publicitação: 2020-10-27

Data Limite: 2020-11-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 16859/2020 do Diário da República, 2.ª série, N.º 207, de 23 de outubro.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento concursal comum para ocupação, na modalidade de contratação a termo resolutivo certo, de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior para o Centro de Investigação em Artes e Comunicação, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade Aberta 1 - Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com os artigos 5º e 6º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho da Reitora da Universidade Aberta, de 27 de julho de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação, na modalidade de contratação a termo resolutivo certo, de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior para o Centro de Investigação em Artes, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade Aberta. 2 - Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei 35/2014, de 20 de junho e portaria 125-A/2019, de 30 de abril. 3 - Para efeitos do disposto no artigo 4.º da portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 3º, alínea c) da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento. 4 - Caracterização da oferta: Tipo de oferta: Contratação a termo resolutivo certo; Carreira e categoria: Técnico superior; N. de Postos: 1; Grau de complexidade: 3. 5 - Posição Remuneratória: A 2.ª posição, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, prevista no Anexo I ao Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, que equivale à remuneração mensal líquida de 1.205,48€ (mil duzentos e cinco euros, e quarenta e oito cêntimos). 6 - Local de trabalho – Centro de Investigação em Artes da Universidade Aberta, Palácio Ceia, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa. 7 - Caracterização do posto de trabalho: Planeamento e acompanhamento de atividades diretamente relacionadas com I&D, incluindo

organização de conferências e eventos; Apoio na montagem, operação e reparação de equipamento e instrumentos científicos; Apoio no controlo financeiro da unidade de I&D; Apoio na gestão de recursos e administração de outros assuntos; Apoio na preparação e submissão de candidaturas a outras fontes de financiamento. 7.1 - Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Média Arte Digital, Comunicação, Design ou História. 7.2 - Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências: Os candidatos devem ainda possuir como condição preferencial experiência em acompanhamento e apoio na gestão de projetos, bem como experiência com a utilização da plataforma moodle e no secretariado, produção e organização de eventos artísticos/académicos e científicos. Ao nível das competências pessoais, deverão possuir elevado sentido de responsabilidade, espírito de iniciativa e autonomia técnica; autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interação com diferentes interlocutores; capacidade de criatividade, espírito de iniciativa e autonomia técnica. 8 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 9 - Requisitos de admissão, que sob pena de exclusão, deverão estar reunidos até à data limite de apresentação das candidaturas: 9.1. Gerais – Os previstos no art.º 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10 – Prazo e formalização da candidatura: 10.1 A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República; 10.2 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta, Rua Almirante Barroso, 38-2.º – 1000-013 Lisboa; 10.3 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 10.4 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 11 - Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado e atualizado datado e assinado e onde deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações e experiência profissionais b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida nos últimos três períodos (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado); e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado); f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e). 12 - A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 13 - Métodos de seleção: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 dos artigos 5.º e 6.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 13.1 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a

experiência profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores.

13.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 9.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular – 50% c) Entrevista profissional de seleção – 50% Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri.

15 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

16 - Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do mesmo artigo 22.º da portaria referida no ponto anterior, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta.

18 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

19 - Composição e identificação do júri: Presidente: Professora Mirian Estela Nogueira Tavares, Diretora do Centro de Investigação em Artes da Universidade do Algarve 1.º Vogal Efetivo: Professor António Manuel Bandeira Barata Alves de Araújo, Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Professor Bruno Miguel dos Santos Mendes da Silva, Vice-coordenador do Centro de Investigação em Artes e Comunicação, da Universidade do Algarve; 1.º Vogal Suplente: Professor José Manuel Emiliano Bidarra de Almeida, Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta. 2.º Vogal Suplente: Professor Pedro Jorge Agostinho Alves da Veiga, Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta.

20 – O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

21 - As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

22 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, e a partir da sua publicação no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público, e num jornal de expansão nacional, por extrato.

23 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

24 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

Universidade Aberta em – A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Célia Maria Cruz Fonseca de Matos.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		